



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.230.131,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.1.9.0.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00043</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00045</b>	<b>32.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00061</b>	<b>33.300,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
<b>02.05.00.04.122.0007.2012 MANUTENÇÃO SERVIÇO PESSOAL, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00062</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.07.00.15.452.0007.2031 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00121</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00130</b>	<b>25.870,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.870,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00142</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145</b>	<b>515.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00146</b>	<b>200.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150</b>	<b>200,00</b>



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00154</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
<b>02.08.00.10.305.0075.2038 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00167</b>	<b>46.566,83</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.566,83
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
<b>02.09.00.12.122.0007.2040 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00174</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00189</b>	<b>34.800,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
<b>02.10.00.08.244.0081.2050 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00218</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00219</b>	<b>31.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
<b>02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00289</b>	<b>26.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00293</b>	<b>14.012,70</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.012,70
<b>02.14.00.27.811.0046.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADE COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00316</b>	<b>11.220,05</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.220,05
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00321</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

<b>02.18.00.12.365.0041.2043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00394</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00
<b>02.18.00.12.366.0042.2088 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS ( EJA )</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00401</b>	<b>32.305,00</b>
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.305,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	30.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00402</b>	<b>63.856,92</b>
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.856,92
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	60.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	<hr/>
	<b>1.230.131,50</b>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

<b>02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00046</b>	<b>115.520,05</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.220,05
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00056</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00060</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>02.05.00.06.181.0030.2021 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR</b>	
<b>3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00079</b>	<b>17.682,70</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.012,70
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.870,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.00.15.452.0007.2031 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00129</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144</b>	<b>255.566,83</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.566,83
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00146</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00147</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00153</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00154</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200,00
<b>02.09.00.12.122.0007.2040 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00176</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00188</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281</b>	<b>491.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00288</b>	<b>34.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.14.00.27.811.0046.2074</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADE COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00322</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>02.17.00.26.782.0088.2085</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00378</b>	<b>86.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
<b>02.18.00.12.361.0042.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383</b>	<b>90.000,00</b>
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	60.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	30.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00385</b>	<b>3.856,92</b>
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.856,92
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>02.18.00.12.365.0041.2043</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00394</b>	<b>2.305,00</b>
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.305,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00395</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte: 1.540.000.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00
		<b>1.230.131,50</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 01 de Março de 2024

\_\_\_\_\_  
José Maria André de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL